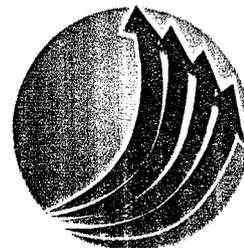


DECRETO Nº 29-A/2004



Várzea Grande
MAIS TRABALHO

"Dispõe sobre a desapropriação, por interesse público, de parte de terreno de propriedade de WILSON LUIZ UBIALI, e dá outras providências".

Jayme Veríssimo de Campos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º. Fica desapropriada, por interesse público e com a finalidade de abertura de uma rua projetada, parte do terreno de propriedade do Senhor **WILSON LUIZ UBIALI**, situado no loteamento Vila Rosemary ou Planalto Ipiranga, com 2.255,00 m², matriculado sob nº 25.706, no 1º Serviço Notarial e de Registro da Comarca de Várzea Grande, com 11,00 m de largura para a rua Eurico Gaspar Dutra, 205,00m de ambos os lados, limitando com área remanescente e 11,00 m, para a antiga estrada do Engordador, avaliada em R\$ 32.021,00 (trinta e dois mil e vinte e um reais), pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto de Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 05 de outubro de 2004.

Jayme Veríssimo de Campos
Prefeito Municipal